

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1595/2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 1º/07/2022, o prazo fixado pela Portaria nº 1294, de 1º/06/2022, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 23116.001399/2021-87.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 1º de junho de 2022.

Renato Duro Dias
Reitor em exercício